

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 333 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

### CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, de acordo com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Professores abaixo relacionados, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específicos da área de Educação no período de 1º de maio de 2019 a 1º de maio de 2021, a partir de agosto de 2021:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Marciane Luisa Vuaden Soethe – Padrão II	III – 01	III – 03
Sirlene Maria Christ Rauber	III – 01	III – 03

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 10 de agosto de 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná